



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 531, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.995

DECRETO No. 530-A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.995 =

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dispõe na Lei Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -


DECRETA

ARTIGO 10. - Fica prorrogado para 6 (seis) meses, o prazo de vencimento do concurso público para provimento de cargo de professor I, homologado no dia 22 de novembro de 1.993, com validade de 1 ano, baseado no Artigo 37 da Constituição Federal Inciso III.


ARTIGO 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de novembro de 1.995.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de novembro de 1.995.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo

LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo